Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
Canoinhas-SC (47) 3622-3804

REQUERIMENTO nº 288/2017

APROVADO
Discussão
Em 09 / 05 /2017
Presidente
Wilmar Sudoski

Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador abaixo assinado, após ouvido o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja enviado apelo ao Senhor Presidente da República, para que seja vetado integralmente o Projeto de Lei 2.516/15, que cria a Lei das Migrações, devido aos problemas conjunturais por que passa o Brasil, a falta de recursos federais para investir no modelo de acolhimento aos estrangeiros previstos pela nova legislação, pela falta de oportunidades atuais aos próprios Brasileiros, sem falar da questão de ameaça a soberania.

Fundamentação:

O texto aprovado garante aos imigrantes "acesso igualitário e livre a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social" e também direitos civis, sociais, culturais e econômicos em condição de igualdade com os brasileiros. Ora, nem os próprios Brasileiros com 14 milhões de desempregados tem tal tratamento, não sendo assim admissível abrir nossas fronteiras, não nesse momento de instabilidade social e jurídica.

Não é por acaso que quase um centena de entidades estão alegando que a lei vem trazer muitos e sérios problemas do ponto de vista econômico e social, sendo alegadas diversas inconstitucionalidades, bem como ameaça a segurança e até a soberania nacional. É inconcebível que tantas entidades estejam erradas em pedir prudência para um projeto aprovado tão rapidamente e em um momento realmente impróprio.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 09 de maio de 2017.

Coronel Mário
Vereador